

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

COMISSÃO DE ORÇAMENTO, FINANÇAS E INFRAESTRUTURA URBANA
E RURAL

Parecer

Matéria: Contas do Prefeito Municipal no exercício de 2016

Relatoria: Berenice KollerGuske

A comissão de Finanças, Orçamento e de Infraestrutura Urbana e Rural, em conformidade com as atribuições que lhe foram conferidas no artigo 152 do Regimento Interno desta Câmara de Vereadores de Sertão Santana, analisa e emite parecer sobre as contas do prefeito municipal referentes ao o exercício de 2016.

A prestação de contas da prefeitura referente ao período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2016 foi encaminhada a esta Casa pelo Colendo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

O Colendo Tribunal de Contas emitiu parecer prévio no sentido de favorável à aprovação das Contas do Governo do Senhor Sérgio Teifke, administrador do Executivo Municipal de Sertão Santana no exercício de 2016.

Ademais, a Corte de Contas concluiu que “as inconformidades apontadas não chegam a comprometer as Contas de Governo” (fl. 317) emitindo-se parecer favorável à sua aprovação.

Ainda, expôs recomendações ao atual gestor para que evite a incidência dos apontes destacados nos autos e adote medidas efetivas visando à sua regularização.

Esta comissão, analisando tais falhas, endossa as considerações do Ilustre Conselheiro Relator. Destarte, concluiu o Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul pelo atendimento da Lei de Responsabilidade Fiscal no exercício de 2016.

Com base nas considerações postas pelo Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul em seu parecer proferido no processo nº 002494-0200/16-0 a conclusão, após sua análise, bem como as informações contidas nos autos do processo

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.

Câmara Municipal Sertão Santana

Estado do Rio Grande do Sul

supramencionado é no sentido de acolher o referido parecer e aprovar as contas.

Por todas razões acima expostas, a Comissão de Orçamento, Finanças e Infraestrutura Rural e Urbana OPINA pela aprovação das contas do Prefeito Municipal Sérgio Teifke referente ao exercício de 2016, para tanto, apresenta o Projeto de Decreto Legislativo, para regular tramitação nesta Casa de Leis nos termos legais e regimentais.

Sertão Santana, 03 de outubro de 2018.


Berenice KollerGuske
Presidente da Comissão


Edson Espitalier Brasil


Alexandro Kologeski


Vilson Siegerstatter

Câmara Municipal de Sertão Santana.

RECEBIDO

3 / 10 / 18

HORA: 20h 13


Sec. Adm. Legislativa

PUBLICADO

De: 3 / 10 / 18 

Até: / /

“Povo que tem parlamento é um povo soberano”.